



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Chamamento Público nº 003/2024 - SMS

Cubatão, 13 de março de 2025.

Aos interessados,

Seguem algumas respostas frente a alguns questionamentos:

DA DIVISÃO DE DEMANDAS:

Considerando a exigência do item: 1.3.1.1 - Havendo desistência por parte de alguma CREDENCIADA na distribuição realizada em sessão pública, as vagas serão remanejadas entre as demais CREDENCIADAS, contudo a mesma permanecerá CREDENCIADA para eventual futura nova distribuição. **PERGUNTA 01** – Caso mais de uma proponente seja declarada CREDENCIADA, determinada licitante poderá declinar da participação caso não aceite a distribuição de demanda, correto?

Resposta: Conforme disposto no edital em seus artigos, especificamente no item 1.3.1.1 “Havendo desistência por parte de alguma CREDENCIADA na distribuição realizada em sessão pública, as vagas serão remanejadas entre as demais CREDENCIADAS, contudo a mesma permanecerá CREDENCIADA para eventual futura nova distribuição.”

DA COLETA DOMICILIAR:

Considerando a exigência do item: 2.28 A CREDENCIADA deverá dispor de quadro de coletores para coleta domiciliar nos pacientes previamente agendados e autorizados pela regulação municipal. **PERGUNTA 02** – Pedimos esclarecer, qual a volumetria de exames a realizar prevista para dimensionarmos o número de pessoas?

Resposta: Temos registrado algo em torno de 240 pacientes por mês, segundo a nossa Divisão de Atenção Básica, todavia ressaltamos conforme disposto no item 2.28 que serão devidamente agendados e autorizados pela regulação municipal dentro das quantidades e valores previstos nos anexos III e IV;

DO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO:

PERGUNTA 03 – A responsabilidade pelos procedimentos que requerem profissional especializado (por exemplo, passagem de sonda) serão da contratante?

Resposta: Sim.

DA INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS:

PERGUNTA 04 - Qual será o prazo para integração de sistemas? Caso necessário, será possível prorrogar?

Resposta: Considerando se tratar de um requisito, insta a interessada a saber neste primeiro momento quanto à exigência, todavia quanto ao prazo poderá ser definido após o recebimento dos dados, dentro de uma razoabilidade aceitável pela administração, de forma a não haver prejuízos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

PERGUNTA 05 - Pedimos informar o nome do Sistema utilizado pela Contratante, qual a empresa fornecedora da tecnologia e o modelo/tipo de integração a ser implementada.

Resposta: Quanto ao sistema, participamos que o município ainda está em vias de implantação de um sistema integrado único com a empresa Maestro Sistemas Ltda. Sendo assim, conforme mencionado no item anterior, serão construções com cronogramas a serem definidos posteriormente, dentro de uma razoabilidade aceitável pela administração para as devidas integrações.

DA ENTREGA DE ENVELOPES:

Considerando o item do edital “A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que a partir de 17 de março de 2025, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Pedro José Cardoso nº 567 – 1º andar, Vila Paulista, em CUBATÃO/SP, serão recebidos os documentos para o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE FORMA CONTINUADA, em conformidade com as condições a seguir expostas. Fica estabelecida Sessão Pública, às 10h00min do dia 18 de março de 2025, sendo a mesma comunicada no Diário Oficial do Município de Cubatão e no “site” oficial da Prefeitura no endereço eletrônico www.cubatao.sp.gov.br, caso haja CREDENCIADAS.” **PERGUNTA 06** - Os envelopes para o Credenciamento, poderão ser protocolados até as 10h00 do dia 18/03, horário de abertura da sessão pública?

Resposta: Sim, para participação da primeira sessão pública. Após esse período, seguirá o disposto no edital, considerando se tratar de credenciamento.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde – Cubatão / SP